

DECRETO N.º 5.078/2021, DE 07 DE JULHO.

Homologa o Plano Municipal de Fiscalização Sanitária para implementação e controle de enfrentamento à Covid-19, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, com base no art. 64 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

A homologação o Plano Municipal de Fiscalização Sanitária para implementação e controle de enfrentamento à Covid-19, e demais providências,

Art. 1º Fica Homologado o Plano Municipal de Fiscalização Sanitária para implementação e controle de enfrentamento à Covid-19.

Art. 2º Fica fazendo parte integrante deste Decreto a Resolução nº 018/2021, do Conselho Municipal de Saúde, do dia 07 de maio de 2021, referente ao Processo CMS nº 225/2021, que dispõe sobre a aprovação do presente plano.

Art. 3º Fica fazendo parte integrante deste Decreto, o Memorando Interno nº 267/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, datado do dia 06 de julho de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Sul, 07 de julho de 2021.

Mário Roberto Utzig Filho
Prefeito